



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI** perfez um valor global previsto estimado de **R\$ 296.522,50 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** com o item nº 01, 05, 08, 10, 11, 16 e 18, **TOLEDO E PEDREIRA LTDA** perfez um valor global previsto estimado de **R\$ 363.805,30 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos)** com o item nº 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 21, e **J.G. ABADIA COMERCIO ME** perfez um valor global previsto estimado de **R\$ 33.324,40 (trinta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** com o item nº 15, 17, 19 e 20, Este procedimento é decorrente do **PROCESSO LICITATORIO N° 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes em geral, para manutenção da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA. As referidas empresas foram vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 18 de março de 2019.

Railane Barbosa Almeida  
Pregoeira  
Dec. 297/2018